

L E I L Ã O V I R T U A L



30 TOUROS | 50 VENTRES

VACAS PRENHEZ | NOVILHAS PRENHEZ | NOVILHAS VAZIAS

04 DE OUTUBRO

DOMINGO | 20H30

CONDIÇÕES FSL ANGUS SUL:

30 PARCELAS = 2 + 2 + 2 + 2 + 2 + 20

DESCONTO A VISTA 10%

PLANO SAFRA

10% ENTRADA SALDO EM MAIO DE 2021.



TOUROS GERAÇÃO 2018



LOTE 01 - FSL SUL TE514 CLARITY

DATA NASCIMENTO - 26/8/2018

NOME PAI	NOME MÃE	CE TOURO	COR
CLARITY	FSL 1590 BONITA TE	41CM	P
AVO MATERNO		AOL	PESO Kg
IA-1343 - TRES MARIAS 7461 COMPADRON TE		97	662



LOTE 02 - FSL SUL TE521 FENOMENO

DATA NASCIMENTO - 4/9/2018

NOME PAI	NOME MÃE	CE TOURO	COR
FENOMENO	RECONQUISTA TE2225 UMA LOOKOUT QUEBRACHO	44CM	P
AVO MATERNO		AOL	PESO Kg
IA-1038 - BC LOOKOUT 7024		107	621

TOUROS GERAÇÃO 2018



LOTE 04 - FSL SUL TE533 FENOMENO

DATA NASCIMENTO - 1/9/2018

NOME PAI	NOME MÃE	CE TOURO	COR
FENOMENO	RECONQUISTA TE2225 UMA LOOKOUT QUEBRACHO	43CM	P
AVO MATERNO		AOL	PESO Kg
IA-1038 - BC LOOKOUT 7024		95	570



LOTE 05 - FSL SUL TE537 CLARITY

DATA NASCIMENTO - 5/9/2018

NOME PAI	NOME MÃE	CE TOURO	COR
CLARITY	FSL 1590 BONITA TE	40CM	P
AVO MATERNO		AOL	PESO Kg
IA-1343 - TRES MARIAS 7461 COMPADRON TE		100	652

TOUROS GERAÇÃO 2018



LOTE 06 - FSL SUL TE540 FENOMENO

DATA NASCIMENTO - 3/9/2018

NOME PAI	NOME MÃE	CE TOURO	COR
FENOMENO	RECONQUISTA TE2225 UMA LOOKOUT QUEBRACHO	42CM	P
AVO MATERNO		AOL	PESO Kg
IA-1038 - BC LOOKOUT 7024		112	592



LOTE 07 - FSL SUL TE541 CLARITY

DATA NASCIMENTO - 4/9/2018

NOME PAI	NOME MÃE	CE TOURO	COR
CLARITY	RECONQUISTA 1815 RUELA CANDOMBE MONTANA	42CM	P
AVO MATERNO		AOL	PESO Kg
A.745151 - TRES MARIAS 7033 CANDOMBE 6164 TE		97	600

TOUROS GERAÇÃO 2018



LOTE 08 - FSL SUL TE543 FENOMENO

DATA NASCIMENTO - 2/9/2018

NOME PAI	NOME MÃE	CE TOURO	COR
FENOMENO	RECONQUISTA TE2225 UMA LOOKOUT QUEBRACHO	37CM	P
AVO MATERNO		AOL	PESO Kg
IA-1038 - BC LOOKOUT 7024		83	480



LOTE 09 - FSL SUL TE545 DUKE

DATA NASCIMENTO - 11/9/2018

NOME PAI	NOME MÃE	CE TOURO	COR
DUKE	FSL I DAIKA 863 TEI		P
AVO MATERNO		AOL	PESO Kg
AMN.15465631 - SAV 004 RADAR 6537		83	574

TOUROS GERAÇÃO 2018



LOTE 10 - FSL SUL TE550 FENOMENO

DATA NASCIMENTO - 10/9/2018

NOME PAI	NOME MÃE	CE TOURO	COR
FENOMENO	RECONQUISTA TE2225 UMA LOOKOUT QUEBRACHO	43CM	P
AVO MATERNO		AOL	PESO Kg
IA-1038 - BC LOOKOUT 7024		107	668



LOTE 11 - FSL SUL TE551 CLARITY

DATA NASCIMENTO - 2/9/2018

NOME PAI	NOME MÃE	CE TOURO	COR
CLARITY	RECONQUISTA 1815 RUELA CANDOMBE MONTANA	46CM	P
AVO MATERNO		AOL	PESO Kg
A.745151 - TRES MARIAS 7033 CANDOMBE 6164 TE		86	540

TOUROS GERAÇÃO 2018



LOTE 12 - FSL SUL TE575 CLARITY

DATA NASCIMENTO - 18/11/2018

NOME PAI	NOME MÃE	CE TOURO	COR
CLARITY	RECONQUISTA 1815 RUELA CANDOMBE MONTANA	41CM	P
AVO MATERNO		AOL	PESO Kg
A.745151 - TRES MARIAS 7033 CANDOMBE 6164 TE		87	508



LOTE 15 - FSL SUL TE596 FENOMENO

DATA NASCIMENTO - 22/11/2018

NOME PAI	NOME MÃE	CE TOURO	COR
FENOMENO	RECONQUISTA 1815 RUELA CANDOMBE MONTANA	42CM	P
AVO MATERNO		AOL	PESO Kg
IA-1038 - BC LOOKOUT 7024		90	516

TOUROS GERAÇÃO 2018



LOTE 16 - FSL SUL 469 ADVANCE ARITANA

DATA NASCIMENTO - 28/10/2017

NOME PAI	NOME MÃE	CE TOURO	COR
PERKS ADVANCE 121R	FSL H ARITANA 586	42CM	P
AVO MATERNO		AOL	PESO Kg
LEACHMAN NO EQUAL 1174D		90	720



LOTE 17 - FSL SUL 503 DONNA INSIGHT

DATA NASCIMENTO - 4/7/2018

NOME PAI	NOME MÃE	CE TOURO	COR
INSIGHT	FSL H IRA TE511	44CM	P
AVO MATERNO		AOL	PESO Kg
SAV 8180 TRAVELER 004		103	605

TOUROS GERAÇÃO 2018



LOTE 18 - FSL SUL 506 FENOMENO 3465

DATA NASCIMENTO - 19/7/2018

NOME PAI	NOME MÃE	CE TOURO	COR
FENOMENO	S2 GRAND CANYON 7112 CATALYST	41CM	P
AVO MATERNO		AOL	PESO Kg
IA-725 - GP CATALYST 025		97	604



LOTE 19 - FSL SUL 511 RINCON NET WORTH

DATA NASCIMENTO - 10/7/2018

NOME PAI	NOME MÃE	CE TOURO	COR
RINCON	FSL SUL 334 CHANEL NET WORTH	41CM	P
AVO MATERNO		AOL	PESO Kg
O152161 - RINCON TE1817 NET WORTH DEL SARANDY		96	550

TOUROS GERAÇÃO 2018



LOTE 20 - FSL SUL 515 FENOMENO REQUINTE CANDELERO

DATA NASCIMENTO - 8/7/2018

NOME PAI	NOME MÃE	CE TOURO	COR
FENOMENO	FSL SUL 210 REQUINTE CAN- DELERO TM 8344	42CM	P
AVO MATERNO		AOL	PESO Kg
O169987 - FSL 1530 CANDELERO TM 8344		92	611



LOTE 21 - FSL SUL 519 CLARITY 4369

DATA NASCIMENTO - 11/7/2018

NOME PAI	NOME MÃE	CE TOURO	COR
CLARITY	ANGUS GUARITA 90 PION- NER LIDER	43CM	P
AVO MATERNO		AOL	PESO Kg
SAV PIONEER 7301		104	672

TOUROS GERAÇÃO 2018



LOTE 22 - FSL SUL 522 CLARITY RINCON 2979

DATA NASCIMENTO - 13/7/2018

NOME PAI	NOME MÃE	CE TOURO	COR
CLARITY	RINCON 2979 2120 DEL SA-RANDY	33CM	P
AVO MATERNO		AOL	PESO Kg
O161791 - RINCON FANTASMA TE2120 DEL SARANDY		99	505



LOTE 23 - FSL SUL 523 INSIGHT 243

DATA NASCIMENTO - 30/9/2018

NOME PAI	NOME MÃE	CE TOURO	COR
INSIGHT	FSL SUL 243	45CM	P
AVO MATERNO		AOL	PESO Kg
O152161 - RINCON TE1817 NET WORTH DEL SARANDY		81	611

TOUROS GERAÇÃO 2018



LOTE 24 - FSL SUL 524 RINCON ESTRELA CANDELERIA

DATA NASCIMENTO - 8/7/2018

NOME PAI	NOME MÃE	CE TOURO	COR
RINCON	FSL SUL 300 ESTRELA CAN- DELERO	45CM	P
AVO MATERNO		AOL	PESO Kg
O169987 - FSL 1530 CANDELERO TM 8344		103	590



LOTE 25 - FSL SUL 527 FENOMENO RINCON

DATA NASCIMENTO - 16/7/2018

NOME PAI	NOME MÃE	CE TOURO	COR
FENOMENO	RINCON ARMA NEGRA TE2938 DEL SARANDY	44CM	P
AVO MATERNO		AOL	PESO Kg
IA-1198 - TRES MARIAS 8565 CUMBIERO 7832 TE		84	500

TOUROS GERAÇÃO 2018



LOTE 26 - FSL SUL 530 FENOMENO CARRASCO

DATA NASCIMENTO - 31/7/2018

NOME PAI	NOME MÃE	CE TOURO	COR
FENOMENO	ANGUS GUARITA 16 AGUILUCHO CARRASCO	42CM	P
AVO MATERNO		AOL	PESO Kg
IA-1029 - TRES MARIAS 6743 AGUILUCHO		80	567



LOTE 27 - RINCON

DATA NASCIMENTO - 30/9/2018

NOME PAI	NOME MÃE	CE TOURO	COR
FERTCROSS	FSL 1029 DUKE 586	38CM	P
AVO MATERNO		AOL	PESO Kg
SAV DUKE 6313			500

TOUROS GERAÇÃO 2018



LOTE 28 - FSL SUL 559 CLARITY

DATA NASCIMENTO - 2/10/2018

NOME PAI	NOME MÃE	CE TOURO	COR
CLARITY	FSL 1622 SIROCO 1105	37CM	P
AVO MATERNO		AOL	PESO Kg
IA-1340 - TRES MARIAS 8353 SIROCO		71	542



LOTE 29 - FSL SUL 566 FSL1695 1236

DATA NASCIMENTO - 3/10/2018

NOME PAI	NOME MÃE	CE TOURO	COR
FSL1695	CANDIOTA GB 474 FLOR GRAN CHEROCK	44CM	P
AVO MATERNO		AOL	PESO Kg
IA-715 - BUFFALO CREEK CHEROKEE CANYON 4912		85	578

TOUROS GERAÇÃO 2018



LOTE 30 - FSL SUL 571 CLARITY 1029

DATA NASCIMENTO - 29/9/2018

NOME PAI	NOME MÃE	CE TOURO	COR
CLARITY	FSL 1029 DUKE 586	41CM	P
AVO MATERNO		AOL	PESO Kg
IA-1057 - SAV DUKE 6313		90	605



LOTE 32 - FSL SUL 594 FSL1530 3454

DATA NASCIMENTO - 24/11/2018

NOME PAI	NOME MÃE	CE TOURO	COR
FSL 1530	MF 5013 NET 1311	41CM	P
AVO MATERNO		AOL	PESO Kg
IA-911 - SAV NET WORTH 4200		81	530

TOUROS GERAÇÃO 2018



LOTE 33 - SR ORIGINAL 1531 NET WORTH

DATA NASCIMENTO - 12/7/2015

NOME PAI	NOME MÃE	CE TOURO	COR
RINCON TE1817 NET WORTH DEL SARANDY	S2 BAR EXT 4058-S2-1050	46CM	P
AVO MATERNO		AOL	PESO Kg
S2 FORTUNE 1050 TRAVELER 5853		103	866

NOVILHAS GERAÇÃO 2019

LOTE 34



TE673 - FSL SUL TE673 CLARITY 2988

DATA NASCIMENTO - 20/8/19

NOME PAI	NOME MÃE	COR
INSIGHT	RECONQUISTA 1815 RUELA CANDOMBE MONTANA	P

AVO MATERNO

A.745151 - TRES MARIAS 7033 CANDOMBE 6164 TE

TE678 - FSL SUL TE678 FENOMENO 1271

DATA NASCIMENTO - 17/8/19

NOME PAI	NOME MÃE	COR
FENOMENO	RECONQUISTA TE2068 TINA DENSITY QUEBRA	P

AVO MATERNO

IA-982 - SAV 004 DENSITY 4336

NOVILHAS GERAÇÃO 2019

LOTE 35



TE661 - FSL SUL TE661 HEAVY HITTER 1271

DATA NASCIMENTO - 16/8/19

NOME PAI	NOME MÃE	COR
SAV HEAVY HITTER 6347	RECONQUISTA TE2068 TINA DENSITY QUEBRA	P

AVO MATERNO

IA-982 - SAV 004 DENSITY 4336

TE667 - FSL SUL TE667 CLARITY 2988

DATA NASCIMENTO - 23/8/19

NOME PAI	NOME MÃE	COR
INSIGHT	RECONQUISTA 1815 RUELA CANDOMBE MONTANA	P

AVO MATERNO

A.745151 - TRES MARIAS 7033 CANDOMBE 6164 TE

TE659 - FSL SUL TE659 DUKE TE1863

DATA NASCIMENTO - 5/10/19

NOME PAI	NOME MÃE	COR
DUKE	FSL I DAIKA 863 TEI	P

AVO MATERNO

AMN.15465631 - SAV 004 RADAR 6537

NOVILHAS GERAÇÃO 2019

LOTE 36



680 - FSL SUL 680 RESOURCE 13065

DATA NASCIMENTO - 23/10/19

NOME PAI	NOME MÃE	COR
SAV RESOURCE 1441	S2 RETAIL PRODUCT 13065 ANSWER 71	P

AVO MATERNO

CONNALLY ANSWER 71

654 - FSL SUL 654 RESOURCE 336

DATA NASCIMENTO - 24/9/19

NOME PAI	NOME MÃE	COR
SAV RESOURCE 1441	FSL SUL 336 JUDITE CANDELERO	P

AVO MATERNO

O169987 - FSL 1530 CANDELERO TM 8344

664 - FSL SUL 664 RESOURCE

DATA NASCIMENTO - 24/10/19

NOME PAI	NOME MÃE	COR
SAV RESOURCE 1441	LRPP TE026 MEL DO COQUEIRAL M1591	P

AVO MATERNO

IA-949 - PASTORIZA 805 ALJIBE TE

NOVILHAS GERAÇÃO 2019

LOTE 37



662 - FSL SUL 662 RESOURCE 1375

DATA NASCIMENTO - 7/10/19

NOME PAI	NOME MÃE	COR
SAV RESOURCE 1441	FSL 1350 MULBERRY 926	P

AVO MATERNO

RED FINE LINE MULBERRY

5447 - CIA.AZUL 5447 CIA 3180 FEDERAL

DATA NASCIMENTO - 6/11/19

NOME PAI	NOME MÃE	COR
CIA.AZUL 3180 RESOURCE GAITERO	CIA.AZUL TE3465 FEDERAL ZHAURY	P

AVO MATERNO

IA-1459 - TRES MARIAS 9257 FEDERAL TE

NOVILHAS GERAÇÃO 2019

LOTE 38



TE672 - FSL SUL TE672 NET WORTH 1526

DATA NASCIMENTO - 1/10/19

NOME PAI	NOME MÃE	COR
SAV NET WORTH 4200	FSL 1526 FRAMBOESA	P

AVO MATERNO

IA-1343 - TRES MARIAS 7461 COMPADRON TE

674 - FSL SUL 674 RESOURCE 332

DATA NASCIMENTO - 13/9/19

NOME PAI	NOME MÃE	COR
SAV RESOURCE 1441	FSL SUL 332 PREMIADA NET WORTH	P

AVO MATERNO

O152161 - RINCON TE1817 NET WORTH DEL SARANDY

NOVILHAS GERAÇÃO 2019

LOTE 39



G137 - GABARDO FLORIDA ARTILHEIRO

DATA NASCIMENTO - 20/6/16

NOME PAI	NOME MÃE	COR
CAAPI 43 ARTILHEIRO	CAAPI TE12 ZORZAL	P

AVO MATERNO

IA-850 - TRES MARIAS 6301 ZORZAL TE

NOVILHAS GERAÇÃO 2019

LOTE 40



679 FSL SUL 679 RESOURCE 249

DATA NASCIMENTO - 26/10/19

NOME PAI	NOME MÃE	COR
SAV RESOURCE 1441	FSL SUL 249 AZALEIA NET WORTH	P

AVO MATERNO

O152161 - RINCON TE1817 NET WORTH DEL SARANDY

668 - FSL SUL 668 RESOURCE 1305

DATA NASCIMENTO - 2/11/19

NOME PAI	NOME MÃE	COR
SAV RESOURCE 1441	FSL 1305 DUKE 904	P

AVO MATERNO

SAV DUKE 6313

671 - FSL SUL 671 RESOURCE 1597

DATA NASCIMENTO - 9/9/19

NOME PAI	NOME MÃE	COR
SAV RESOURCE 1441	FSL 1597 COMPADRON 705	P

AVO MATERNO

TRES MARIAS 7461

NOVILHAS GERAÇÃO 2019

LOTE 41



689 FSL SUL 689 RESOURCE TE2346

DATA NASCIMENTO - 29/11/19

NOME PAI	NOME MÃE	COR
SR TE305 MAJESTOSO RESOURCE FINAL ANSWER	RECONQUISTA TE2346 FINAL ANSWER DENSITY	P

AVO MATERNO

IA-872 - SAV FINAL ANSWER 0035

684 - FSL SUL 684 FINAL SOLUTION 338

DATA NASCIMENTO - 29/10/19

NOME PAI	NOME MÃE	COR
CONNELLY FINAL SOLUTION	FSL SUL 338 GOIABA NET WORTH	P

AVO MATERNO

O152161 - RINCON TE1817 NET WORTH DEL SARANDY

657 - FSL SUL 657 RESOURCE 1328

DATA NASCIMENTO - 19/9/19

NOME PAI	NOME MÃE	COR
SAV RESOURCE 1441	FSL H IRA TE511	P

AVO MATERNO

SAV 8180 TRAVELER 004

NOVILHAS PRENHAS

LOTE 42



453 - FSL SUL 453 FENOMENO BANDO 9074

DATA NASCIMENTO - 16/10/17

NOME PAI	NOME MÃE	COR
FENOMENO	S2 NEW DESIGN 9092 BANDO 9074	P

AVO MATERNO

LT 598 BANDO 9074

562 - S2 1095 TRAVELER 8102-S2-1050

DATA NASCIMENTO - 2/10/18

NOME PAI	NOME MÃE	COR
FERTCROSS	S2 1095 TRAVELER 8102-S2-1050	P

AVO MATERNO

S2 FULLBACK 1095 TRAVELER 5853

NOVILHAS PRENHAS

LOTE 43



473 - CANDIOTA GB 473 FLAUTA KING ROB

DATA NASCIMENTO - 5/10/13

NOME PAI	NOME MÃE	COR
LEACHMAN KING ROB 8621	CATANDUVA OPRIMIDA STRYKER 113-TE246	P

AVO MATERNO

IA-322 - BHC STRYKER- CHALET

452 - FSL SUL 422 PRESTÍGIO 1330G

DATA NASCIMENTO - 16/10/17

NOME PAI	NOME MÃE	COR
FSL 1435 PRESTÍGIO TEI	FSL 1458 MULBERRY 1029	P

AVO MATERNO

RED FINE LINE MULBERRY

NOVILHAS PRENHAS

LOTE 44



569 - FSL SUL 569 ILUMINADA INCRIVEL

DATA NASCIMENTO - 26/9/18

NOME PAI	NOME MÃE	COR
FERTCROSS	SR POTIRA 1538 NET WORTH	P
AVO MATERNO		

O152161 - RINCON TE1817 NET WORTH DEL SARANDY

593 - FSL SUL 593 FENOMENO 1532

DATA NASCIMENTO - 22/7/18

NOME PAI	NOME MÃE	COR
FENOMENO	SR CHICA 1532 NET WORTH	P
AVO MATERNO		

RINCON TE1817 NET WORTH

598 - CANDIOTA GB 427 EMPADA HORNERO

DATA NASCIMENTO - 31/10/18

NOME PAI	NOME MÃE	COR
REGISTRY	CANDIOTA GB 427 EMPADA HORNERO	P
AVO MATERNO		

CATANDUVA TE189 MONT ROYAL BART CAS 531

NOVILHAS PRENHAS

LOTE 45



453 - FSL SUL 483 CHANGING TIME

DATA NASCIMENTO - 10/12/17

NOME PAI	NOME MÃE	COR
CHANGING TIME 060	MF 5013 NET 1311	P

AVO MATERNO

CANDIOTA/GB 267 BIRIBA NONE BETTER

487 - CANDIOTA GB 487 FLORIDA BARROCO ZORZAL

DATA NASCIMENTO - 6/11/13

NOME PAI	NOME MÃE	COR
CANDIOTA GB 254 BARROCO ZORZAL TE	CANDIOTA/GB 267 BIRIBA NONE BETTER	P

AVO MATERNO

LEACHMAN NONE BETTER 9604

NOVILHAS PRENHAS

LOTE 46



TE538 - FSL SUL TE538 CLARITY 1815

DATA NASCIMENTO - 7/9/18

NOME PAI	NOME MÃE	COR
OSU CLARITY 1152	RECONQUISTA 1815 RUELA CANDOMBE MONTANA	P

AVO MATERNO

A.745151 - TRES MARIAS 7033 CANDOMBE 6164 TE

NOVILHAS PRENHAS

LOTE 47



417 - FSL SUL 387 PERKS ADVANCE 1220G

DATA NASCIMENTO - 10/09/2017

NOME PAI	NOME MÃE	COR
PERKS ADVANCE 121R	FSL F BLONDA TE197	P

AVO MATERNO

TRES MARIAS 5839 QUEBRACHO TE

461 - FSL SUL 431 PERKS ADVANCE 1300G

DATA NASCIMENTO - 24/10/17

NOME PAI	NOME MÃE	COR
PERKS ADVANCE 121R	FSL 1166 MULBERRY 423	P

AVO MATERNO

TRES MARIAS 6241 PAYADOR TE

VACAS PRENHAS

LOTE 48



3449 - MF 09

DATA NASCIMENTO - 10/11/08

NOME PAI	NOME MÃE	COR
S2 VAQUERO 6056 DINAMYCS	S2 WESTWIND 0014 RITO 2RT2	P

AVO MATERNO

RITO 2RT2 OF OB5 RR TRAVELER-

3454 - MF 5013 NET 1311

DATA NASCIMENTO - 11/9/13

NOME PAI	NOME MÃE	COR
SAV NET WORTH 4200	S2 BAR EXT 5013 TRAVELER 5853	P

AVO MATERNO

SITZ TRAVELER 5853-

VACAS PRENHAS

LOTE 49



4025 - S2 TRAVELER 5853 1447 PRIORITY 7283

DATA NASCIMENTO - 16/8/14

NOME PAI	NOME MÃE	COR
SAV PRIORITY 7283	S2 PRIME CUT 8005-S2-1050	P

AVO MATERNO

S2 FORTUNE 1050 TRAVELER 5853

M1591 - LRPP TE026 MEL DO COQUEIRAL M1591

DATA NASCIMENTO - 5/9/12

NOME PAI	NOME MÃE	COR
PASTORIZA 805 ALJIBE TE	LRPP TE026 MEL DO COQUEIRAL	P

AVO MATERNO

IA-609 - TKP BODACIOUS 693

VACAS PRENHAS

LOTE 50



300 - FSL SUL 300 ESTRELA CANDELERO

DATA NASCIMENTO - 2/12/16

NOME PAI	NOME MÃE	COR
FSL 1530 CANDELERO TM 8344	SR 1312	P

AVO MATERNO

SAV NET WORTH 4200

347 - FSL SUL 347 BELLA NET WORTH

DATA NASCIMENTO - 26/11/16

NOME PAI	NOME MÃE	COR
RINCON TE1817 NET WORTH DEL SARANDY	S2 RITO 3W3-2074 PRIME TIME	P

AVO MATERNO

GARDENS PRIME TIME

VACAS PRENHAS

LOTE 51



TE1502 - SR ALTEZA TE1502 PENETRA

DATA NASCIMENTO - 1/9/15

NOME PAI	NOME MÃE	COR
RINCON PENETRA 1642 DEL SARANDY	RINCON ESPINGARDA TE1246 DEL SARANDY	P

AVO MATERNO

TRES MARIAS 5887 HORNERO

1538FSL - SR POTIRA 1538 NET WORTH

DATA NASCIMENTO - 5/11/15

NOME PAI	NOME MÃE	COR
RINCON TE1817 NET WORTH DEL SARANDY	S2 GARDENS 9035-S2-3059	P

AVO MATERNO

S2 SLEEP EASY 3059-S2-9020

VACAS PRENHAS

LOTE 52



362 - FSL SUL 362 AVELA NET WORTH

DATA NASCIMENTO - 19/7/17

NOME PAI	NOME MÃE	COR
RINCON TE1817 NET WORTH DEL SARANDY	MF 1406	P

AVO MATERNO

IA-804 - SAV 8180 TRAVELER 004

532 - FSL SUL 532 CLARITY 1303

DATA NASCIMENTO - 11/7/18

NOME PAI	NOME MÃE	COR
OSU CLARITY 1152	SR 1303	P

AVO MATERNO

WHITESTONE BLACK ARROW Z101

VACAS PRENHAS

LOTE 53



567 - FSL SUL 567 INCRIVEL 9092SR

DATA NASCIMENTO - 3/10/18

NOME PAI	NOME MÃE	COR
FSL 1738 INCRÍVEL	S2 NEW DESIGN 9092 BANDO 9074	P

AVO MATERNO

LT 598 BANDO 9074

602 - FSL SUL 602 TE1817 NET WORTH DEL SARANDY 159

DATA NASCIMENTO - 25/9/18

NOME PAI	NOME MÃE	COR
RINCON	FSL SUL 159 PODEROSA NET WORTH	P

AVO MATERNO

MAE DESCLASSIFICADA

VACAS PRENHAS

LOTE 54



502 - FSL SUL 502 CARLINDA FENOMENO

DATA NASCIMENTO - 7/7/18

NOME PAI	NOME MÃE	COR
FENOMENO	FSL 1597 COMPADRON 705	P

AVO MATERNO

IA-1343 - TRES MARIAS 7461 COMPADRON TE

TE535 - FSL SUL TE 535 CLARITY 1815

DATA NASCIMENTO - 8/9/18

NOME PAI	NOME MÃE	COR
OSU CLARITY 1152	RECONQUISTA 1815 RUELA CANDOMBE MONTANA	P

AVO MATERNO

A.745151 - TRES MARIAS 7033 CANDOMBE 6164 TE

VACAS PRENHAS

LOTE 55



210 - FSL SUL 210 REQUINTE CANDELERO TM 8344

DATA NASCIMENTO - 1/11/16

NOME PAI	NOME MÃE	COR
FSL 1530 CANDELERO TM 8344	S2 FULLBACK 8057-S2-3059	P

AVO MATERNO

S2 SLEEP EASY 3059-S2-9020

VACAS CA

LOTE 56



1411 - SR MISSION 1411

DATA NASCIMENTO - 8/10/14

NOME PAI	NOME MÃE	COR
LJC MISSION STATEMENT P27	716 TENIENTE DE LA CORNÉLIA	P

AVO MATERNO

IA-839 - SANTA SÉRGIA TOMY RUBIO

1413 - SR MISSION 1413

DATA NASCIMENTO - 13/10/14

NOME PAI	NOME MÃE	COR
(V) LJC MISSION STATEMENT P27	722 TENIENTE DE LA CORNÉLIA	P

AVO MATERNO

IA-839 - SANTA SÉRGIA TOMY RUBIO- (VERMELHA)

VACAS CA

LOTE 57



R998 - RANCHINHO R998

DATA NASCIMENTO - 25/9/12

NOME PAI	NOME MÃE	COR
CONNEALY RIGHT ANSWER 746	RANCHINHO 9208	P

AVO MATERNO

IA-504 - HLH BUSTER 406-603

VACAS CA

LOTE 58



425 - CANDIOTA GB 425 ENZIMA CUMBIERO

DATA NASCIMENTO - 7/10/12

NOME PAI	NOME MÃE	COR
TRES MARIAS 8565 CUMBIERO 7832 TE	RINCON SEVILHA 1076 DEL SA- RANDY	P
AVO MATERNO		
TRES MARIAS 6301 ZORZAL TE		

VACAS DOADORAS

LOTE 59



1478 - FSL 1478 ZOE

DATA NASCIMENTO - 23/6/13

NOME PAI	NOME MÃE	COR
TRES MARIAS 8353 SIROCO	FSL I JAVA 877	P
AVO MATERNO		
IA-872 - SAV FINAL ANSWER 0035		

VACAS DOADORAS

LOTE 60



TE2225 - RECONQUISTA TE2225 UMA LOOKOUT QUEBRACHO

DATA NASCIMENTO - 11/8/13

NOME PAI	NOME MÃE	COR
BC LOOKOUT 7024	RECONQUISTA 1206 QUEBRACHO G.MARIAS	P

AVO MATERNO

TRES MARIAS 5839 QUEBRACHO TE

REGULAMENTO DO LEILÃO

O presente regulamento estabelecerá as normas que serão observadas durante o leilão, sendo que seu cumprimento será obrigatório a todos aqueles que, na condição de convidados, participantes e/ou promotores do evento, quiserem promover a aquisição ou venda de animal(is) ou produto(s) agrobusiness, ou como mero espectador.

1. DEFINIÇÕES

- 1.1. Considera-se LEILÃO o evento que visa à comercialização de animal(is) e/ou produto(s), pela melhor oferta de valores, efetuada de forma aberta e aceita por um leiloeiro.
- 1.2. Considera-se EMPRESA LEILOEIRA a empresa responsável pela organização e coordenação do leilão. O presente leilão será coordenado e organizado pela Parceria Leilões e Programa Leilões.
- 1.3. Considera-se LEILOEIRO pessoa física inscrita no Sindicato Nacional dos Leiloeiros Rurais, detentor da fé-pública, e que será responsável pela recepção das propostas de ofertas aos lotes comercializados, bem como pela batida do martelo e concretização do negócio, não guardando qualquer vínculo com a empresa leiloeira.
- 1.4. Considera-se PROMOTOR DO EVENTO a(s) pessoa(s), física(s) ou jurídica(s), que for(em) responsável(is) pela promoção do evento e arregimentação do(s) animal(is) ou produto(s) para serem comercializados no leilão. Ao promotor também será permitida a realização de compras no leilão.
- 1.5. Considera-se CONVIDADO a pessoa, física ou jurídica, que for proprietária de animal(is) ou produto(s) que será(ão) comercializado(s) no leilão. Ao convidado também será permitida a realização de compras no leilão.
1.5.1 Ao convidado poderá ser cobrado pelo promotor do leilão taxa de inscrição para a comercialização de seu(s) animal(is) ou produto(s) no leilão.
- 1.6. Considera-se PARTICIPANTE todo aquele que comparecer no leilão e que tenha interesse na compra de animal(is) ou produto(s) comercializados no evento, ou como mero espectador.
- 1.7. Considera-se COMISSÃO DE COMPRA a comissão paga pelo comprador do(s) animal(is) / produto(s) à EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, que será anunciada pelo leiloeiro no início do leilão, cujo percentual incidirá sobre o valor total de cada lote apregoadado.
- 1.8. Considera-se COMISSÃO DE VENDA a comissão paga pelo proprietário do(s) animal(is) / produto(s) ao PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA.
- 1.9. Considera-se PRODUTO tudo que não seja semente e que possa ser comercializado em leilão, tais como: embrião, sêmen, etc.
- 1.10. Considera-se LOTE o grupo de animais ou o animal individualmente e/ou de produtos a serem colocados à venda através de leilão, devidamente identificados no catálogo.
- 1.11. Considera-se EMBRIÃO: o feto. Resultado útil da união do sêmen com o óvulo.
- 1.12. Considera-se OVÓCITO ou OÓCITO, o gameta feminino ou óvulo que, juntamente com o SÊMEN, que é o gameta masculino, é capaz de gerar um embrião.
- 1.13. Considera-se PRENHEZ a condição de fêmea em gestação.
- 1.14. Considera-se LIVRE ACASALAMENTO, quando o VENDEDOR oferece a fêmea doadora para ser acasalada com o sêmen do touro da escolha do COMPRADOR.
- 1.15. Considera-se DOAÇÃO o produto ou animal, ou ainda, de direitos distinto(s) do(s) daquele(s) que inicialmente é(são) posto(s) à venda(s), mas a ele(s) se agregando, doando por vendedor ou terceiro, com fim de aumentar o interesse no bem ofertado.

2. CADASTRO

- 2.1. Todo aquele que pretenda apresentar lance no leilão deverá estar previamente cadastrado junto as empresas Leiloeiras, podendo encaminhar tal solicitação à EMPRESA LEILOEIRA com antecedência, para fins de análise e aprovação prévia dos cadastros. Nesta hipótese, o pedido de cadastramento importará em autorização automática à EMPRESA LEILOEIRA de consulta de informações do solicitante junto ao SERADA ou outros órgão de proteção ao crédito.
- 2.2. A fim de dar o máximo de segurança aos negócios a serem realizados sob sua intermediação a LMA Leilões e Eventos LTDA. disponibilizará aos convidados e participantes um escritório no local do evento, podendo o cadastro ser efetuado nesse local. Nesta hipótese, toda compra efetuada pelo convidado ou participante ficará condicionada a posterior aprovação do cadastro, bem como aceitação pelo VENDEDOR.
- 2.3. Nesse compasso, poderá exigir as seguintes informações acompanhadas dos documentos que lhe atestem veracidade: a) Nome completo; b) Estado civil, c) Propriedades; d) Endereço para encaminhamento de correspondência; e) Nome completo, de pelo menos uma pessoa, que terá autorização para recebimento de correspondência; f) Informações de idoneidade; g) Referências pessoais.
- 2.4. Os dados cadastrais, objetos de análise pela EMPRESA LEILOEIRA, naturalmente que só terão valor contando que acompanhado de respectivo comprovante o qual, a seu arbítrio, poderá solicitar cópia para seu arquivo ou eventual informação e/ou documento complementar.
- 2.5. A EMPRESA LEILOEIRA, de acordo com seu conhecimento de idoneidade do cadastrado, poderá dispensar um ou mais documentos mencionados no item 2.3.
- 2.6. As informações contidas no item 2.3, tem caráter imediato e valor por prazo indeterminado, vigendo assim, a todos os Leilões posteriores e realizados sob a custódia da LMA Leilões e Eventos LTDA.
- 2.7. Ficará a cargo do cadastrado informar a EMPRESA LEILOEIRA sobre alterações de qualquer dos itens do cadastro.
- 2.8. A qualquer tempo a EMPRESA LEILOEIRA poderá solicitar atualização de cadastro e documentos; pena de ser vedada à participação direta em leilões futuros até que seja a solicitação formulada.
- 2.9. A presença dos convidados ou participantes no recinto do leilão importará em imediata autorização à LMA Leilões e Eventos LTDA. em promover consultas sobre os mesmos junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.
- 2.10. Os empregados da LMA Leilões e Eventos LTDA. não estão autorizados a endossar qualquer comprador junto ao leilão.

- 2.11. A existência de cadastro não dispensará a necessidade de apresentação de avalista, caso seja solicitado pelo VENDEDOR ou pela Parceria Leilões.
- 2.12. Será permitida a compra de animal(is) / produto(s) mediante procuração por Instrumento Público a qual deverá ser específica para aquele evento e deverá conter o valor máximo autorizado pelo outorgante e desde que este possua cadastro aprovado junto à Parceria Leilões, que permanecerá com devida procuração.
- 2.13. A Parceria Leilões, atua como intermediária das transações, sendo responsável pela organização e coordenação do evento, não se responsabilizando pelo inadimplemento do comprador, seja em relação ao valor do(s) produto(s) / animal(s) adquirido(s), seja em relação às comissões de venda. Portando cabe ao vendedor manifestar-se sobre o cadastro do comprador antes da assinatura do contrato de compra e venda, bem como exigir a assinatura de avalista antes da formalização deste contrato.

3. DO LEILOEIRO E EMPRESA LEILOEIRA

- 3.1. O leilão será realizado por um LEILOEIRO RURAL, devidamente inscrito nos órgãos próprios, sendo que a venda considerará efetuada com a batida do martelo, momento em que as partes, compradores e vendedores, estarão obrigados ao cumprimento do negócio, exceto na hipótese de não aprovação do cadastro do comprador, na forma do item 02 supra.
- 3.2. O valor das comissões, tanto de compra como de venda, terá seu percentual anunciado pelo leiloeiro no início dos trabalhos.
- 3.3. Poderá o leiloeiro, durante o leilão, promover as alterações das presentes normas, estabelecer outras regras, alterar as disposições do catálogo, de lotes ou condições de pagamento, instruir preços mínimos, sem direito de reclamação ou indenização por parte dos convidados ou participantes.
- 3.4. Qualquer alteração havida pelas partes, após a batida do martelo, sobretudo no tocante ao valor da transação, não interferirá no valor final das comissões (venda e compra) que terá, sempre, como base de cálculo, o valor da transação anunciado pelo LEILOEIRO pela batida do martelo. Ou seja, em sendo dado qualquer desconto, seja para pagamento à vista, seja para desconto progressivo em lotes sequenciais ou desconto de qualquer natureza concedido pelo VENDEDOR ao COMPRADOR, referida liberalidade não atingirá os honorários do leiloeiro e/ou EMPRESA LEILOEIRA.
- 3.5. O valor das comissões (compra e venda) é considerado devido logo após a concretização do negócio e seu pagamento será sempre à vista.
- 3.6. Os caos de lance de defesa são regidos pelo item 6.13.
- 3.7. O atraso no pagamento da comissão acarretará a mora do devedor com acréscimo de atualização monetária, juros de 1% ao mês, cláusula penal de 20% e mais honorários advocatícios em igual patamar. Tudo como rezam os artigos 289 e 406 do CC/02.

4. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE PRENHEZES:

- 4.1. Salvo estipulação ao contrário, nos casos de prenhez, a primeira parcela será considerada como sinal de negócio e devida no ato. As demais parcelas somente poderão ser exigidas do(s) COMPRADOR(es) após o recebimento ou a retirada da(s) prenhez(es) confirmada(s). Caso o VENDEDOR tenha recebido antecipadamente e a prenhez não consiga se realizar o VENDEDOR restituirá ao(s) COMPRADOR(es) o valor recebido em dobro e com demais acréscimos de mora.
- 4.1.1 Caso a(s) prenhez(es) seja(m) entregue pelo VENDEDOR em até 30 dias da data de realização do leilão, o vencimento da 2ª parcela considerar-se-á no 30º dia após a data do leilão.
- 4.2. PRENHEZES RECEPTORAS:
 - 4.2.1. Constatada a prenhez, o VENDEDOR, salvo disposição em contrário, se responsabiliza em apresentar a(s) receptora(s) em perfeitas condições físicas, com boa habilidade materna, a fim de bem criar o embrião. Para tanto e dado o prazo mínimo para a transferência do embrião de vaca prenhe à vaca receptora, obriga-se o VENDEDOR a entregar ao COMPRADOR a vaca receptora devidamente fertilizada com o embrião objeto de lance.
 - 4.2.2. A vaca receptora é considerada como bem acessório ao embrião. Nesse compasso, a vaca receptora é parte integrante do contrato de compromisso de compra e venda do embrião.
 - 4.2.3. O VENDEDOR será responsável pela prenhez até sua entrega ao COMPRADOR ou a pessoa por este indicado. O COMPRADOR, por sua vez, se compromete a mantê-la(s) sob as mesmas condições de manejo e trato, a fim de não prejudicar o desenvolvimento do embrião adquirido.
 - 4.2.4. O COMPRADOR deverá comunicar imediatamente o VENDEDOR em caso de óbito da receptora e/ou da "cria", bem como de qualquer intercorrência que venha a surgir durante o período gestacional. Os prejuízos de eventual acontecimento serão apurados na proporção da responsabilidade de cada contratante.
- 4.3. EMBRIÕES A SEREM COLETADOS
 - 4.3.1. É de responsabilidade do VENDEDOR a coleta do embrião e sua transferência para a receptora do referido acasalamento, tendo como o prazo máximo de 90 dias para entrega da receptora prenhe, a contar da data da assinatura do Contrato de Compra e Venda, findo o qual poderá o COMPRADOR optar: a) escolher outro acasalamento já realizado, de igual importância e valor ou; b) pleitear em juízo as perdas e danos de referido desfalque.
- 4.4. LIVRES ACASALAMENTOS
 - 4.4.1. O VENDEDOR oferece o animal (fêmea) doadora para ser acasalada com o touro (macho) da escolha do COMPRADOR. Ficando a prenhez na propriedade do titular durante o período gestacional.
 - 4.4.2. O COMPRADOR tem o prazo máximo de 30 dias para enviar o sêmen de reprodutor escolhido, ou autorizar o proprietário da doadora a acasala-la segundo critério do VENDEDOR, sob as expensas do COMPRADOR.
 - 4.4.3. Todas as despesas provenientes do transporte e aquisição de sêmen que porventura possam ocorrer, serão de inteira responsabilidade do COMPRADOR.
 - 4.4.4. Do acasalamento em questão o COMPRADOR terá direito a apenas uma prenhez proveniente da lavagem, salvo disposição em contrário e acordado entre as partes. Terá também direito a optar se tal prenhez será sexada de macho ou fêmea.
 - 4.4.5. O VENDEDOR garante ao COMPRADOR que a prenhez adquirida venha a nascer com saúde, com garantia de receber RGN (registro geral de nascimento) e RGD (registro geral definitivo).
 - 4.4.6. Caso o produto nascido não preencha os requisitos mencionados no item anterior, deverá o VENDEDOR substituir o produto, caso não possua o mesmo acasalamento, de comum acordo com o COMPRADOR, substituí-lo por outro já nascido de igual categoria e valor, em um outro caso, todas as despesas geradas, tanto pela substituição do animal ou pela recisão

do contratos serão suportadas pelo vendedor e deverão em qualquer das situações, serem devidamente comprovadas pelo comprador.

4.4.7. A(s) prenhez(es) será(ão) entregue(s) por malhar viárias, podendo ainda o COMPRADOR retire-la da propriedade de origem, em ambos os casos, sob sua conduta e responsabilidade.

4.5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA O LEILÃO DE ASPIRAÇÃO

4.5.1. A coleta do ovócito far-se-á pela técnica de aspiração folicular via ultrassom, ou, até que outra mais moderna venha a ser desenvolvida pela medicina veterinária.

4.5.2. A venda compreenderá todos os ovócitos presentes no útero da doadora no momento da aspiração, independentemente do número que venha a ser aspirado – art. 233 do Código Civil.

4.5.3. A aspiração deverá ocorrer no prazo máximo de 30 dias após a ocorrência do leilão, salvo disposição em contrário por ocasião da realização do leilão – art. 394 do Código Civil.

4.5.4. O processo de aspiração e fecundação, desde veterinário até laboratórios, será realizado por profissionais eleitos pelo Vendedor – art. 492 do Código Civil. O Comprador, contudo, por si ou via de representação poderá acompanhar, contando que apresente manifestação nesse sentido.

4.5.5. Salvo disposição em contrário, o sêmen de fecundação será escolhido pelo Comprador, às suas expensas, que saíra ou do banco de sêmen deste, ou de qualquer outro, contanto que à disposição no mercado pecuário, se dessa última forma for combinado.

4.5.6. O custo de implantação do embrião fecundado e do animal receptor está agregada ao contrato de (compromisso) compra e venda. Nesse momento do processo, entretanto, caso o comprador queira, sem qualquer desconto, escolher o laboratório e/ou apresentar receptora de seu plantel, óbice alguma haverá, bastando apresentar manifestação nesse sentido.

4.5.7. A entrega da prenhez ocorrerá logo após a realização da sexagem dos animais.

4.5.8. Caso, no ato do leilão, haja garantia mínima de animais com determinadas características (por exemplo, "n" fêmeas), todo o processo sobredito nas cláusulas anteriores sem prejuízos das prenhez obtidas com êxito, será realizado tantas vezes, quantas necessárias, para que se lhe atinja.

4.5.9. A cláusula acima não se aplica nos casos previstos no item "4.5.6.", eis que o contrato se aperfeiçoará, após a cessação dos direitos e deveres, com a entrega dos embriões ao Comprador.

5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA O LEILÃO DE SÊMEN

5.1. O VENDEDOR responde pela qualidade do sêmen de animal de sua propriedade colocado à venda.

5.2. Todo lote de sêmen deverá estar à disposição do COMPRADOR para ser retirado em local previamente estipulado. Nos casos em que a entrega do sêmen for feita por empresa de coleta, as despesas decorrentes deste procedimento correrão por conta e risco do COMPRADOR. Quando o sêmen de animal, comercializado for do estoque particular do VENDEDOR, o COMPRADOR deverá providenciar botijão para transporte, correndo por conta deste todo e qualquer risco.

5.3. Caso queira, poderá o COMPRADOR, no ato da retirada, testar a qualidade do sêmen adquirido, em sendo este raro, desde que seja realizado por profissionais credenciados por uma das centrais de coletas do país.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS PARA TODOS OS LEILÕES

6.1. O leiloeiro apregoará, no início do leilão e/ou no início de cada lote o valor do lance que, multiplicado pelo número de parcelas determinadas, formará o preço total de venda e compra do(s) animal(is)/produto(s). Também será informada a condição de cada venda, data de vencimento das parcelas, condições gerais do(s) produto(s) ou a(s) condição(ões) física(s) do(s) animal(is) referentes a cada lote.

6.2. Outrossim, as especificações de cada lote constarão em editais apregoados no recinto ou em painel eletrônico para os compradores presentes no recinto, e às margens inferiores e superiores da tela, para os compradores virtuais. Todas as informações inerentes ao catálogo são fornecidas e de responsabilidade dos senhores vendedores.

6.2.1. Caso seja apregoado no leilão, lote que possua dois ou mais animais, o valor do lance será por animal, sendo o valor total do lote o valor da parcela, multiplicado pelo número de animais existentes no lote, salvo estipulação em contrato por escrito e/ou informada pelo leiloeiro no início do leilão.

6.3. A(s) parte(s) vendedora(s) declara(m) legítima(s) possuidora(s) e proprietária(s) do(s) animal(is) /produto(s), sendo de sua(s) exclusiva responsabilidade a legitimidade da propriedade do(s) mesmo(s).

6.4. Os leilões referentes a gado de elite (genética), embrião e sêmen serão realizados com CLÁUSULA DE RESERVA DE DOMÍNIO, ou abrangerá inclusive as "crias" advindas destes, conforme disposto no artigo 94 e 95 do Código Civil.

6.5. Excetuando o disposto no item "2" deste Regulamento (aprovação de cadastro), as vendas efetuadas durante o leilão são irrevogáveis, obrigando o comprador e vendedor ao seu cumprimento, por si e por seus herdeiros ou sucessores.

6.6. Ainda que existente índice deflacionário divulgado pelo Governo Federal, os preços estabelecidos no leilão não serão alterados.

6.7. Caberá ao comprador o pagamento do ICMS e ao vendedor o recolhimento do mesmo, referente ao lote adquirido, devendo o segundo informar a Parceria Leilões. o número de inscrição junto à Receita Estadual.

6.8. A participação no leilão de qualquer pessoa, seja comprador ou vendedor, implicará na presunção de aceitação de todas as normas previstas neste regulamento uma vez que lhe é dada a devida publicidade por: a) estar no átrio do local da realização do evento; b) constar no catálogo de leilão, devidamente distribuído em todas as mesas; c) anunciado pelo senhor leiloeiro no início dos trabalhos.

6.9. Compradores domiciliados fora do país deverão informar-se no escritório sobre as condições que regem a compra e venda, que no caso presente somente se operará com o pagamento a vista, em moeda corrente do país, no ato do negócio.

6.10. Salvo se estabelecido de forma diversa, por escrito e antes do leilão, o comprador será responsável pelo pagamento da comissão de compra, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor da EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, na forma dos itens 3.2 e 3.4.

6.11. Salvo se estabelecido de forma diversa, por escrito e antes do leilão, o vendedor será responsável pelo pagamento da comissão de venda, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor do PROMOTOR DO VENTO / EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, na forma dos itens 3.2 e 3.4.

6.12. As taxas do leilão, assim como as condições, para comprador e vendedor, são irrevogáveis e irretiráveis. Eventuais alterações

e/ou desfazimento do negócio pelas partes após o remate não desobrigará COMPRADOR(ES) e VENDEDOR(ES) para com as suas comissões em relação à EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIRO / OUTROS.

- 6.13. Em caso de pagamento à vista das parcelas de compra, o desconto poderá ser concedido pelo vendedor, mas tal desconto não recairá sobre comissões em favor da EMPRESA LEILOEIRA / OUTROS.
- 6.14. Não serão aceitos pagamentos de parcelas vencíveis no ato da compra com cheque de terceiros.
- 6.15. Todos os pagamentos efetuados em cheque somente serão considerados quitados com a respectiva compensação.
- 6.16. Os catálogos do leilão são de responsabilidade dos vendedores, não sendo a Parceria Leilões, responsável por eventuais erros constantes nestes, os quais inclusive poderão ser retificados pelo leiloeiro.
- 6.17. Quando da batida do martelo, se os lances forem simultâneos entre dois compradores, o leiloeiro pedirá o retorno do(s) animal(is) à pista e reiniciará a venda do(s) mesmo(s), a partir do lance em questão, para o desempate.
- 6.18. Serão de exclusiva responsabilidade do vendedor, o(s) animal(is) colocado(s) em leilão estar(em) saudável(eis), com toda a documentação sanitária atualizada, bem como a sua guarda, manutenção e segurança, durante o tempo que se mantiver(em) no local do leilão, seja no estábulo, em trânsito, ou enquanto estiverem sendo exibidos na pista, até o momento da batida do martelo, passando então tais responsabilidades a serem exclusivas do comprador, não restando à Parceria Leilões, nenhum ônus sobre os itens retro mencionados, bem como em caso de acidente e danos que, eventualmente, venha(m) a ocorrer com o(s) animal(is).
- 6.19. Será de exclusiva responsabilidade do comprador o pagamento do frete para transporte do(s) animal(is) arrematado(s), salvo estipulação em contrário.
- 6.20. No caso de comercialização efetuada através de canal fechado de televisão, o vendedor compromete-se a liberar o(s) animal(is), somente quando tiver em sua posse a respectiva documentação de venda, devidamente assinada pelo comprador, eximindo a _____ de qualquer responsabilidade se a presente cláusula não for cumprida.

7. DA AUTORIZAÇÃO DE USO DO NOME, IMAGEM E VOZ DOS PRESENTE AO LEILÃO:

- 7.1. A entrada de pessoa no recinto do leilão importará na presunção em favor da EMPRESA LEILOEIRA, sem ônus a estes, ao uso de seus NOMBES, IMAGENS e SOM durante a realização do evento, bem como após a ocorrência deste para fins de divulgação do resultado do final alcançado. Autoriza, também, a divulgação em periódicos e em site de todas as informações referentes ao leilão, tais como: nome do comprador, do vendedor, do animal ou produto comercializado e o valor efetivo da transação. Finalmente, fica autorizada a gravação de todas as imagens do leilão e dos participantes, bem como a transmissão ao vivo destas por canal fechado de televisão e, ainda, a divulgação de fotos em periódicos e em site próprio da EMPRESA LEILOEIRA.

8. DO CONTRATO DE (PROMESSA DE) COMPRA E VENDA EM LANCE NO RECINTO:

- 8.1. Ao final da venda de cada lote a _____ promoverá a emissão do contrato de compra e venda, bem como das NOTAS PROMISSÓRIAS RURAIS referentes a cada lote do leilão, as quais serão assinadas imediatamente pelo comprador e vendedor. As notas fiscais referentes às vendas, que deverão ser emitidas vendedores, bem como a nota fiscal da comissão de compra a ser emitida pela EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, serão efetuadas posteriormente.
- 8.2. Ficam fazendo parte integrante do contrato de compra e venda todas as regras constantes neste regulamento, bem como outras que forem estabelecidas pelo leiloeiro durante o leilão.

9. DO CONTRATO DE (PROMESSA DE) COMPRA E VENDA EM LANCE VIRTUAL

- 9.1. Dado o lance e batido o martelo considerar-se-á aceita a proposta nos moldes do artigo 427 do CC/02 com o anúncio do licitante pelo leiloeiro.
- 9.2. Com efeito, as partes reger-se-ão por normas gerais constantes nesse Regulamento de Leilão bem como por Contrato de Compromisso de Compra e Venda, este último em apartado daquela, mas parte integrante deste.
- 9.3. Sob a égide das leis cíveis e criminais, o Comprador será o único responsável pelas assinaturas lançadas nos documentos que lhes é encaminhado bem como sobre suas informações cadastrais.

10. DO CONTRATO ACESSÓRIO DE DOAÇÃO

- 10.1. Fica facultado ao(s) vendedor(es) no(s) lote(s) a ser(em) apregoado(s) fazer(em) doação(ões) instrumentalizada(s) da(s) seguinte(s) forma(s):
 - 10.1.1. Na(s) doação(ões) feita(s) pelo(s) próprio(s), a(s) descrição(ões) da(s) doação(ões) constará(ão) no rosto do contrato de compromisso de compra e venda de animal. Nesse caso, aplicar-se-ão à(s) doação(ões), as cláusulas aplicáveis ao(s) bem(ns) principal(is) leiloado(s);
 - 10.1.2. Acaso o fruto da(s) doação(ões) mencionada(s) no rosto do contrato de compromisso de compra e venda, tenha se dado por oferta de produtor(es) distinto(s) da venda principal, será(ão) firmado(s) entre as partes um contrato de doação acessório ao contrato principal, contendo a(s) cláusula(s) e a(s) descrição(ões) da(s) doação(ões), ficando a cargo do(s) doador(es) a responsabilidade por proceder a entrega, bem como para com a qualidade do(s) animal(is) e/ou produto(s) é de inteira responsabilidade do(s) doador(es).
 - 10.1.2.1. Na hipótese do item acima (10.1.2), a forma do frete corresponderá ao anúncio feito pelo leiloeiro.

11. FORO DE ELEIÇÃO

- 11.1. 11.1 Fica eleito o foro da cidade de Porto Alegre para dirimir qualquer dúvida ou interpretação de cláusulas e itens predisposto neste regulamento.